



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 15 DE ABRIL DE 2026 – ANO 050 – Nº 4155 PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ADMINISTRATIVA

Por ordem do Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, Prefeito Constitucional do Município de Catolé do Rocha –PB, NOTIFICO a empresa SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 93.577.427/0001-38, para que regularize, no prazo máximo de setenta e duas horas, contados do recebimento da notificação, a entrega dos itens solicitados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme Pregão Eletrônico nº 34/2025, Processo Administrativo nº 91/2025 (Registro de preços para eventual aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das Secretarias deste Município). O atraso na entrega dos itens solicitados está prejudicando o regular funcionamento das atividades da Secretaria solicitante, de modo que, a continuidade na má prestação de serviços acarretará na instauração de processo administrativo e aplicação de eventuais sanções administrativas e judiciais cabíveis, INCLUSIVE A RESCISÃO CONTRATUAL com imposição de multa e outras penalidades.

Catolé do Rocha – PB, 14 de abril de 2026.

CHARLY DE MEDEIROS DIAS
Gestor de Contratos

empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento do cardápio da alimentação escolar, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Os interessados que se enquadrarem na regulamentação da Lei nº 11.326, de 24 de junho de 2006, bem como em seus Decretos e Portarias regulamentadoras, na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e nos artigos 29 a 39 da Resolução CD/FNDE nº 4, de 26 de fevereiro de 2026 e suas alterações, poderão participar da Chamada Pública, devendo apresentar a documentação exigida para habilitação, juntamente com o projeto de venda, no período de 17 de abril à 07 de maio de 2026, no setor de Compras, junto a Secretaria Municipal de Educação, localizada a Avenida Venâncio Neiva, 213 – centro, Catolé do Rocha – PB. CEP 58884-000, no horário de funcionamento das 07:30 as 11:30 horas da manhã, e das 13:30 as 16:30 horas. O edital permanecerá aberto para recebimento dos projetos de venda por um período de vinte dias corridos, conforme Resoluções vigentes. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos também deverão ser encaminhados para este mesmo setor. O Edital está disponível na parte 2 deste DOM 4155 P2, 15.04.2026.

Catolé do Rocha PB, 14 de abril 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO CONSTITUCIONA

MARIA ANTONIA NETA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 00005/2022/ Proc. Licitação nº 00050/2022.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e LINDOMAR DE SOUSA MAIA, CNPJ nº 01.602.078/0001-49. Objeto: Alterar a Cláusula Primeira do IX Termo Aditivo de contrato em epígrafe, prorrogando a vigência do contrato em 10 meses, até 25/02/2027. Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/PNATE/FUNDEB 40%/ SECT E OUTROS; 12.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental; 12.361.0008.2232 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%; 12.361.0041.2121 – Manutenção dos Recursos do VAAT– Ensino Fundamental – FUNDEB 30%; 12.361.0011.2121 – Manutenção do Programa QSE – Quota Salário; 12.361.0008.2020 – Manutenção do Transporte Escolar; 12.361.0011.2212 – Manutenção do Programa PNATE; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Catolé do Rocha - PB, 14 de abril de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Praça Sérgio Maia, 66, Centro, Catolé do Rocha – PB, inscrita no CNPJ sob Nº 09.067.562/0001-27, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Senhor; LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento no art. 37, inciso XXI, da Constituição, no art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, por intermédio de sua Comissão Julgadora, nomeada pela Portaria nº 003/2026, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna pública a realização de Chamada Pública para aquisição de alimentos diretamente da agricultura familiar e do

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS

ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS

